



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.097

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Maio de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.999 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 22.066, de 30 de julho de 2001, que dispõe sobre operações relativas álcool etílico hidratado e anidro combustível, álcool etílico hidratado e anidro para outros fins, açúcar e insumos destinados à respectiva fabricação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao § 6º do art. 1º do Decreto nº 22.066, de 30 de julho de 2001, com a seguinte redação:

“IV – às saídas internas com AEHC entre produtores, com objetivo específico de transformá-lo em AEAC. Nesta operação, serão utilizados os CFOP’s 1401 ou 5401, conforme o caso; e ainda, no campo “Informações Complementares”, fazer constar a expressão: “Saídas internas com AEHC entre produtores, com objetivo específico de transformá-lo em AEAC”.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2024; 136ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.000 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo de vigência da Lei nº 10.758, de 14 de setembro de 2016, e do Decreto nº 36.927, de 21 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 9º da Lei nº 10.758, de 14 de setembro de 2016, alterado pelo art. 7º da Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, e o art. 7º do Decreto nº 36.927, de 21 de setembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por 30 (trinta) meses, as disposições contidas na Lei nº 10.758, de 14 de setembro de 2016, e no Decreto nº 36.927, de 21 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 16 de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2024; 136ª da proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.001 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, instituído pela Lei nº 12.701, de 27 de junho de 2023, no âmbito do Alfabetiza Mais Paraíba — Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV I, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, doravante denominado Prêmio, foi instituído com o objetivo de incentivar a alfabetização na idade certa e destinado a premiar as escolas públicas das redes estadual e municipais de ensino que obtiverem os melhores resultados de alfabetização e apoiar aquelas com resultados mais desafiadores, expressos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica da Paraíba - SIAVE.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Sistema de Avaliação da Educação Básica da Paraíba - SIAVE: Sistema composto

por instrumentos que permitem produção e disseminação de evidências estatísticas, avaliações e estudos a respeito da qualidade das etapas que compõem a educação básica, de acordo com o Decreto nº 44.054, de 04 de setembro de 2023, que institui o Sistema;

II - Escola premiada: escola da rede pública estadual ou municipal que apresenta os melhores resultados no SIAVE, observado o disposto nos arts. 4º, 5º e 6º deste Decreto;

III - Escola apoiada: escola da rede pública estadual ou municipal com as menores médias, considerando os resultados no SIAVE, observado o disposto nos arts. 4º, 5º e 7º deste Decreto;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros: documento elaborado em sistema estadual específico de gestão do Pacto ou, em caso de impossibilidade de uso desse sistema, em documento fornecido pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE, preenchido pelas escolas premiadas e apoiadas, no qual constará o planejamento e execução dos recursos recebidos;

V - Plano Pedagógico: documento elaborado em modelo de formulário disponibilizado pela SEE e preenchido pelas escolas premiadas e apoiadas, no qual constarão ações pedagógicas a serem realizadas, em cada escola, pelo período mínimo de dois anos, com fito de melhorar o ensino e a aprendizagem e, por consequência, os indicadores educacionais nas referidas unidades escolares; e

VI - Pareamento: é a associação de uma escola premiada com uma escola apoiada para efetivação da cooperação técnico-pedagógica para a melhoria da aprendizagem.

Art. 3º São requisitos para a elegibilidade de participação das escolas premiadas ou apoiadas:

I – ter a escola participação no SIAVE igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos estudantes avaliados;

II – ter o maior percentual de estudantes das turmas avaliadas, ao menos, no nível Básico de padrão de desempenho, tendo por referência os resultados do SIAVE.

Parágrafo único. Serão consideradas, para fins de cálculo e análise do Prêmio, as turmas avaliadas que tiveram ao menos 10 (dez) estudantes, respeitados os critérios contidos nos incisos I e II do caput deste artigo.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE), DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (GRE) E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Educação (SEE) a implementação do Alfabetiza Mais, devendo:

I - observar, na relação com os municípios, os princípios do respeito às relações institucionais entre os entes, a adequação à realidade e à diversidade dos municípios, o respeito à autonomia dos entes federados, à descentralização, à regionalização e à democratização educacional do ensino público;

II - oferecer assessoria técnica aos municípios nos eixos de: alfabetização, formação do leitor, gestão municipal da educação e avaliação externa;

III - realizar o acompanhamento pedagógico das ações voltadas à garantia de aprendizagem;

IV - disponibilizar instrumentos padronizados para as avaliações periódicas a serem aplicadas pelas próprias redes de ensino envolvidas;

V - elaborar e disponibilizar material didático complementar para os estudantes e professores dos 1º e 2º anos do Ensino fundamental;

VI - elaborar e disponibilizar guias de orientação pedagógica para os professores da Educação Infantil e dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

VII - imprimir e distribuir material complementar para todos os estudantes do 1º e 2º anos e material de apoio pedagógico para todos os professores do 1º e 2º anos;

VIII - garantir oferta de formação para Secretários Municipais de Educação, Gestores Escolares, Professores do 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental e Formadores Regionais e Municipais destas etapas de ensino;

IX - apoiar a realização da avaliação censitária de fluência;

X - disponibilizar recursos financeiros para o Prêmio "Escola Referência em Aprendizagem";

XI - assessorar, acompanhar e monitorar a execução dos recursos oriundos do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, considerando a finalidade a que se destinam;

XII - realizar visitas técnicas e sistemáticas aos municípios para acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem;

XIII - monitorar os processos e resultados das redes municipais de ensino.

Art. 5º Constituem obrigações dos Municípios aderentes ao Pacto Alfabetiza Mais Paraíba:

I - oferecer apoio logístico e materiais básicos necessários para a realização das atividades nas escolas;

II - disponibilizar as equipes técnicas para implementação de todas as ações propostas pelo Pacto;

III - realizar, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, a seleção de bolsistas do Programa;

IV - empreender os esforços necessários para garantir que as ações do Pacto sejam realizadas, inclusive com o monitoramento das atividades das equipes alocadas através de bolsas;

V - fornecer todas as informações necessárias e participar ativamente nos processos para amplo diagnóstico da rede;

VI - implementar pactuação de metas de desempenho;



VII - garantir a utilização de ferramentas e informações necessárias à realização do monitoramento dos dados e indicadores educacionais relacionados aos objetivos do Programa;

VIII - garantir a participação dos docentes e demais profissionais nas formações continuadas;

IX - garantir a efetiva realização das ações de apoio ao desenvolvimento dos gestores escolares;

X - promover as alterações em legislação municipal, quando necessário, para a execução das ações do Pacto;

XI - garantir a qualificação de ambientes pedagógicos;

XII - garantir a distribuição, para as escolas, dos materiais fornecidos pela SEE;

XIII - acompanhar a utilização dos materiais estruturados de apoio à leitura pelos professores e estudantes em todas as escolas beneficiadas pelo Pacto Alfabetiza Mais Paraíba;

XIV - assessorar, acompanhar e monitorar as Escolas Premiadas e Escolas Apoiadas, quando for o caso, quanto à execução dos recursos oriundos do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, considerando a finalidade a que se destinam;

XV - apoiar os servidores técnicos estaduais na realização das visitas previstas no art. 5º, inciso XI, da Lei nº 12.701/2023.

Art. 6º Constituem obrigações das Gerências Regionais de Educação, no tocante às escolas da Rede Estadual de Educação e no assessoramento às redes municipais:

I - oferecer apoio logístico e materiais básicos necessários para a realização das atividades nas escolas;

II - disponibilizar as equipes técnicas para implementação de todas as ações propostas pelo Pacto;

III - empreender os esforços necessários para garantir que as ações do Pacto sejam realizadas, inclusive com o monitoramento das atividades das equipes alocadas através de bolsas;

IV - fornecer todas as informações necessárias e participar ativamente nos processos para amplo diagnóstico da rede;

V - implementar pactuação de metas de desempenho;

VI - garantir a utilização de ferramentas e informações necessárias à realização do monitoramento dos dados e indicadores educacionais relacionados aos objetivos do Pacto;

VII - garantir a participação dos docentes e demais profissionais nas formações continuadas;

VIII - garantir a efetiva realização das ações de apoio ao desenvolvimento dos gestores escolares e dos técnicos das Secretarias Municipais de Educação;

IX - garantir a qualificação de ambientes pedagógicos nas escolas públicas estaduais;

X - garantir a distribuição, para as escolas, dos materiais fornecidos pela SEE;

XI - acompanhar a utilização dos materiais estruturados de apoio à leitura pelos professores e estudantes em todas as escolas beneficiadas pelo Pacto Alfabetiza Mais Paraíba;

XII - assessorar, acompanhar e monitorar as Escolas Premiadas e Escolas Apoiadas, quando se tratar de escolas estaduais, quanto à execução dos recursos oriundos do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, considerando a finalidade a que se destinam;

XIII - em articulação com os municípios, assessorar, acompanhar e monitorar as Escolas Municipais Premiadas e Escolas Municipais Apoiadas, quanto à execução dos recursos oriundos do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, considerando a finalidade a que se destinam;

XIV - apoiar os servidores técnicos estaduais na realização das visitas previstas no art. 5º, inciso XI, da Lei nº 12.701/2023.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS DE PREMIAÇÃO

Art. 7º O incentivo será subdividido em quatro categorias:

I - destinado às 80 (oitenta) escolas das redes públicas da Paraíba que obtiverem os melhores resultados (maiores proficiências médias) no SIAVE;

II - destinado às 10 (dez) escolas com as maiores evoluções no SIAVE, em relação à edição anterior no Estado, desde que não tenham sido premiadas na categoria I, salvaguardando, no primeiro ano de premiação, o dispositivo contido no art. 24 da Lei nº 12.701/2023;

III - destinado às 10 (dez) escolas que possuam os menores desvios-padrão entre os

resultados individuais dos alunos no SIAVE, que não tenham sido premiadas nas categorias I e II;

IV - apoio, destinado às 100 (cem) escolas das redes públicas da Paraíba que obtiverem os resultados mais baixos (menores proficiências médias) no SIAVE.

§ 1º Os municípios que tiverem escolas premiadas na categoria I receberão o selo "Município Referência em Aprendizagem na Paraíba".

§ 2º A ordem de identificação das escolas premiadas será iniciada pela categoria III, e, a seguir, I e II.

§ 3º As escolas apenas serão premiadas se a rede municipal - na hipótese de escola da rede municipal - a qual a escola pertence, contiver, no mínimo 50% dos estudantes nos dois maiores padrões de proficiência do SIAVE; e na hipótese de escola pertencer à rede estadual, tal percentual deve se referir à Gerência Regional de Educação (GRE).

§ 4º Para ser premiada na categoria III, é necessário que a escola tenha obtido média igual ou superior à média do conjunto de escolas avaliadas da Paraíba.

Art. 8º O valor total a ser investido em escolas premiadas e escolas apoiadas, distribuído anualmente, será definido por instrumento publicado pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), podendo ser corrigido monetariamente, a cada edição do prêmio, conforme limites orçamentários do Estado, respeitados os seguintes parâmetros.

I - as Categorias I, II e III terão o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por escola premiada;

II - o Apoio terá o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por escola apoiada.

Parágrafo único. Os valores a serem investidos em escolas premiadas e em escolas apoiadas poderão ser corrigidos monetariamente a cada edição do prêmio, nos mesmos termos do valor total previsto no caput deste artigo.

Art. 9º Em caso de empate entre escolas premiadas, terá precedência a escola que atender aos critérios abaixo relacionados, na seguinte ordem:

I - ter o maior fator de equidade educacional (menor desvio-padrão), consoante a fórmula a ser publicada por meio de ato regulamentar da Secretaria de Estado da Educação;

II - ter o menor percentual de estudantes nos dois níveis mais baixos de proficiência (Abaixo do Básico e Básico);

III - ter a maior proficiência média, de acordo com a escala da Avaliação de Fluência do Sistema SIAVE, para o 2º Ano do Ensino Fundamental;

IV - ter a maior taxa de participação.

Art. 10. Em caso de empate entre escolas apoiadas, terá precedência a escola que atender aos critérios abaixo relacionados, na seguinte ordem:

I - ter o menor fator de equidade educacional (maior desvio-padrão), consoante fórmula a ser publicado por meio de ato regulamentar da Secretaria de Estado da Educação;

II - ter o maior percentual de estudantes nos dois níveis mais baixos de proficiência;

III - ter a menor proficiência média, de acordo com a escala da Avaliação de Fluência do 2º Ano do Ensino Fundamental;

IV - ter a maior taxa de participação.

Art. 11. As escolas receberão o incentivo, nas categorias prêmio ou apoio, mediante depósito em conta específica para esta finalidade.

§ 1º Todas as unidades escolares premiadas deverão constituir unidade executora para o recebimento do incentivo.

§ 2º O valor referente às categorias premiadas, conforme o art. 5º deste Decreto, será pago em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total, e a segunda correspondente a 40% (quarenta por cento), mediante a melhoria ou manutenção dos seus resultados e a melhoria dos resultados da escola apoiada, conforme a Avaliação SIAVE do ano subsequente.

§ 3º O valor referente à categoria apoiada no art. 5º deste Decreto, será pago em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total; e a segunda, correspondente a 40% (quarenta por cento), mediante a melhoria dos seus resultados, conforme a Avaliação SIAVE do ano subsequente.

Art. 12. O recebimento dos recursos financeiros referentes à segunda parcela da premiação das escolas premiadas e das escolas apoiadas está condicionado ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - declaração assinada pelo Conselho da Escola, atestando a execução do Plano Pedagógico;

II - apresentação da Declaração da Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem, comprovando a melhoria ou manutenção dos resultados no SIAVE, para as escolas premiadas;

III - apresentação da Declaração da Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem, comprovando a melhoria dos resultados no SIAVE, para as escolas apoiadas;

IV - apresentação e aprovação da prestação de contas do recurso recebido na primeira parcela.

Parágrafo único. Todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos necessários ao recebimento da segunda parcela serão atestados pelo Núcleo de Cooperação com os Municípios da Gerência Regional de Educação - GRE, onde a escola estiver localizada, com análise posterior do Núcleo de Gestão de Premiação e Incentivo às Escolas, da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios - SECOM.

Art. 13. Cada uma das 100 (cem) escolas premiadas ficará responsável por desenvolver, durante o período de 1 (um) ano, a contar da data da premiação, ações de cooperação técnico-pedagógica com uma das 100 (cem) escolas apoiadas.

Parágrafo único. As escolas premiadas deverão realizar, no mínimo, duas visitas de intercâmbio às escolas apoiadas, conforme o pareamento realizado, podendo utilizar os recursos da primeira parcela.

Art. 14. Os recursos financeiros recebidos pelas escolas na categoria prêmio ou apoio serão utilizados exclusivamente em ações para a melhoria dos resultados de aprendizagem dos seus estudantes.

§ 1º A aplicação do recurso referido no caput deste artigo está vinculada à melhoria do processo de ensino e aprendizagem, apoio logístico em formação continuada, apoio logístico para visitas de intercâmbio entre escolas premiadas e apoiadas, bonificação dos professores da escola, melhoria de suas instalações físicas, equipamentos e mobiliários; e, também, aquisição de acervo didático-pedagógico.

§ 2º Os percentuais de aplicação dos recursos pelas escolas premiadas ou apoiadas deverão considerar os seguintes percentuais:

I - 60% (sessenta por cento) destinados ao custeio, incluindo a aquisição de bens



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

destinados à realização de atividades pedagógicas nas escolas participantes, assim como a contratação de serviços de logística e formação que viabilizem tais ações;

II - 40% (quarenta por cento) destinados a capital, incluindo a criação de novos espaços ou à modificação de espaços existentes nas escolas participantes, assim como a aquisição de bens permanentes, tais quais equipamentos e maquinário de laboratório, computadores e notebooks, modems e roteadores para conexão a internet, mobiliário para salas de aula, bibliotecas, laboratórios, quadras e obras literárias e de referência para as bibliotecas.

Art. 15. Os critérios dispostos no caput do art. 3º deste decreto são passíveis de revisão a cada edição do SIAVE, mediante ato normativo específico.

Art. 16. Os resultados da primeira edição da avaliação servirão de subsídio para a determinação das metas anuais do SIAVE, a serem alcançadas pelas escolas e municípios.

Art. 17. A lista das escolas premiadas e apoiadas será publicada em portaria específica para este fim.

Art. 18. O pareamento das escolas premiadas e apoiadas será realizado mediante sorteio, com transparência e publicidade, não sendo permitido o pareamento entre escolas do mesmo município.

CAPÍTULO IV

DO REPASSE DOS RECURSOS

Art. 19. A SEE e as GREs, por meio do Núcleo de Cooperação com os Municípios e da equipe do Núcleo de Gestão de Premiação e Incentivo às Escolas da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios e a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística, serão responsáveis pelo acompanhamento às escolas estaduais e aos municípios e respectivas escolas municipais, devendo:

I - auxiliar as escolas na elaboração e execução do Plano Pedagógico relacionado ao Prêmio;

II - auxiliar as escolas na elaboração, execução e prestação de contas do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros;

III - acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 20. As escolas selecionadas deverão elaborar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, que deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar, devendo ser encaminhado à SEE, juntamente com a documentação necessária ao repasse financeiro.

§ 1º O Plano de que trata o caput, para a escola apoiada, bem como todas as ações pedagógicas inerentes a ele, deverá ser elaborado em parceria com a escola premiada.

§ 2º A SEE evidenciará, em portaria específica, os documentos e procedimentos necessários ao repasse, bem como os valores alocados em despesas de custeio e de capital, referentes à premiação e ao auxílio financeiro do Prêmio e do Apoio.

Art. 21. Os recursos financeiros de que trata o art. 8º serão creditados, mantidos e geridos em conta corrente específica, para cobertura de despesas de custeio e de capital, aberta pela escola premiada ou apoiada.

§ 1º Enquanto não utilizados pela escola, os recursos repassados deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, na mesma conta corrente e instituição bancária na qual foram creditados pela SEE.

§ 2º A movimentação da conta corrente somente será permitida para pagamento de despesas previstas no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros ou para aplicação financeira, devendo se realizar, exclusivamente, mediante cartão de débito, transferência eletrônica de disponibilidade ou outra modalidade de movimentação autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificados à destinação e ao credor, no caso de pagamento.

§ 3º O saldo dos recursos recebidos, referente à primeira parcela existente em 31 de dezembro do primeiro ano de colaboração técnico-pedagógica, deverá ser reprogramado, dentro de cada rubrica, para o exercício seguinte, com estrita observância do objeto de sua transferência.

Art. 22. O recurso recebido, considerando a primeira e a segunda parcelas, deverá ser utilizado, em sua integralidade, até o dia 31 de dezembro do ano previsto para o repasse da segunda parcela, e, após essa data, qualquer saldo remanescente deverá ser devolvido integralmente à conta corrente da SEE, devendo ser encerrada a conta aberta pela unidade escolar especificamente para o Prêmio.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23. A prestação de contas dos recursos do Prêmio e Apoio, recebidos pela unidade escolar, deverá ser consolidada ao final da execução do exercício em curso, de acordo com as normativas vigentes.

Art. 24. Os documentos e procedimentos específicos necessários à prestação de contas dos recursos do Prêmio ou Apoio serão estabelecidos em portaria específica.

Art. 25. Os documentos que compõem a prestação de contas deverão ser arquivados na unidade escolar pelo prazo de dez anos, a contar da aprovação da prestação de contas pela SEE, pelo Tribunal de Contas ou conforme a tabela de temporalidade prevista em normativa vigente, ficando à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, da unidade central da SEE e das GREs.

Art. 26. A análise da prestação de contas será realizada pelo Núcleo Administrativo-Financeiro, Suprimentos e Logística das GREs, que emitirá parecer final sobre a documentação apresentada.

Art. 27. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros em conformidade às propostas pedagógicas do Prêmio e Apoio é de competência da SEE, no âmbito das GREs, por meio do Núcleo de Gestão de Premiação e Incentivo às Escolas, da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios, mediante monitoramento e fiscalização in loco, quando necessário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos omissos serão tratados pela SEE, por meio da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 287/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo de Protocolo nº 0003/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de Sapé, e tendo em vista o que consta no Processo nº: SAD-PSE-2024/07666 /SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Sapé - PB, do servidor **DENILSON DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 522.190-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 288/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07662 /SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, do servidor **JACKSON ALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 162.954-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 289/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07667 /SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, do **PRIM SARGENTO EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 511.227-3, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 290/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07665/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **JOAO BEZERRA FILHO**, matrícula 171.947-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 291/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07663 /SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 16ª Zona Eleitoral - Campina Grande/PB, da servidora **JULIANA ALMEIDA**, matrícula nº 178.097-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 292/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III, do Decreto nº41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista **Decisão**, nos autos do Processo Judicial nº0816717-37.2024.8.15.2001, oriundo do Poder Judiciário do Estado da Paraíba - Comarca da Capital - 2º Juizado Especial da Fazenda Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Redução de Carga Horária** a servidora **ISABELLA MAGNA**

PAREDES OLIVEIRA, matrícula nº 188.844-7, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação; com base no art. 1º, da Lei Estadual nº 8.996/2009 c/c art. 1º da Lei Estadual 10.834/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 293/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 156.023-9, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0040/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Cavalcanti, Aldaris, Meireles & Targino Advogados Associados, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 013/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL ao Servidor abaixo:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Row: SAD-PSE-2024/05891, CONSUELO BARCELOS DE SOUZA, 187.844-1, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3, SEE

RESENHA Nº 247/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER Nº, DESPACHO. Rows: SAD-PSE-2024/05153, ANDREA FREIRE PIMENTA CORREIA LIMA, 161.493-2, 0695/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO; SAD-PSE-2024/02947, JOAO DANIEL CAMARA DE ARAUJO, 188.116-7, 0691/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO

RESENHA Nº 248/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar nº 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Rows: SAD-PSE-2024/05438, SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO ARAUJO, 150.017-1, 0651/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO; SAD-PSE-2024/06338, SUELENE FARIAS DO NASCIMENTO PEREIRA, 150.933-1, 0670/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO

RESENHA Nº 246/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSOS, NOME, MATRICULA, PARECER Nº, PRAZO, DESPACHO. Multiple rows listing various employees and their administrative processes.

RESENHA Nº 249/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER, DESPACHO. Multiple rows listing administrative processes and decisions.

RESENHA Nº 068/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

Table with 4 columns: PROCESSOS, MAT, SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Rows: SAD-PSE-2024/07733, 1297571, PAULINO CARNEIRO DE SOUZA, Secretaria de Estado da Educação; SAD-PSE-2024/07730, 1762664, BISMARQUE FERREIRA DA SILVA, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 243/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Multiple rows listing magisterial progression processes.

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 251/2024
03/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Multiple rows detailing leave requests and their approval.

MARIA DAS GRACAS AQUINO-FELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 120

João Pessoa, 20 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestora	0010/2024	SEE-PRC-2023/34300
Matheus Farias Santos	618.252-6	106.xxx.xxx-11	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0010/2024 SEJEL

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS Matrícula n.º 87.958-4, para **GESTOR** do Contrato n.º 0022/2024, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de Arbitragem para a realização da Copa Raimundo Braga 2024, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Resolução CEAS nº 11 de 03 de maio de 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a Reunião Ordinária do CEAS realizada no dia 03 de maio de 2024 de forma virtual e registrada em ata de nº 148.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a destinação de Emenda Parlamentar 44360012, ação 0EC2- Transferências Especiais, Ministério da Economia, no valor de 2 milhões de reais, parte deste valor para o Fundo Estadual de Assistência Social, no montante de um milhão e setecentos mil, e outra parte, trezentos mil reais para as Instituições Missão Resgate, Instituto São Vicente de Paula e APAE/JP, cabendo a cada uma delas, o valor de cem mil reais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas F. Vieira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

Portaria SUDEMA/DS nº 019/2024

Institui Comissão Técnica para elaboração de Instrução Normativa para o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que operam com Coque de Petróleo, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.560 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no âmbito do Poder Executivo Estadual, dispondo sobre tipologias de licenças ambientais e seus prazos de validade; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Norma Administrativa – NA 101 que estabelece procedimentos e especificidades para o Licenciamento Ambiental, referente a atividades e empreendimentos potencialmente poluidores, com enquadramento a tipologia, porte e potencial poluidor;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de procedimentos por parte da equipe técnica para análise de processos de licenciamento ambiental para atividades e empreendimentos que operam com Coque de Petróleo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Técnica para elaboração de Instrução Normativa para o licenciamento ambiental para atividades e empreendimentos que operam com Coque de Petróleo.

Art. 2º Compete a Comissão Técnica:

I – reunir-se, com a frequência considerada necessária, de modo a revisar e deliberar acerca de proposições apresentadas pelos respectivos membros, nos termos do art. 1º.

II – elaborar minuta final de instrução normativa, a ser encaminhada para a Superintendência da SUDEMA, nos termos do art. 1º.

Art. 3º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – Samara Galvão da Silva – Coordenadora;

II – Rhafael Cainã Santos de Melo;

III – Ana Mayara Andriola Medeiros

IV – Mateus Medeiros de Lucena

V – Luís Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior

VI – Eloízio Henrique Henriques Dantas

Art. 4º A Comissão Técnica se reunirá nos dias e horários determinados pela Coordenação.

§ 1º O quórum de reunião e de aprovação da Comissão Técnica é de maioria simples.

§ 2º O Coordenador submeterá à votação dos membros os temas que dependam de deliberação ou da aprovação da Comissão Técnica.

§ 3º Além do voto ordinário, o Coordenador da Comissão Técnica terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º A Comissão Técnica terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, caso necessário, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A participação da Comissão Técnica será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º As situações afetas a Comissão Técnica não especificadas ou previstas nesta Portaria serão analisadas e decididas pela Superintendência da SUDEMA.

Art. 7º Esta Portaria substitui a Portaria SUDEMA/DS nº 017/2024 publicada no D.O.E. do dia 16/04/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/009/2024

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2024	Altera a previsão de realização da reunião ordinária do CONSUNI, do mês de maio de 2024.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 06 de maio de 2024.

Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 154/2024/DS

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/04298, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CLINITRANS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA**, CNPJ 23.076.610/0001-74, com endereço na Avenida Juarez Távora, Nº 522, Sala 114, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 155/2024/DS

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/18314.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:



Art. 1º - Credenciar a empresa VIP PERICIAS E VISTORIA VEICULAR LTDA - VIP PERICIAS, CNPJ 48.859.991/0001-99, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 054/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 031/2024	Contratação de empresa especializada para realizar locação e montagem de estruturas no Porto de Cabedelo, a saber, 02 (duas) salas climatizadas com medidas 3x5m e 4x3m, respectivamente, com o fito de garantir o controle e a segurança sobre o acesso à área operacional do Porto de Cabedelo/PB	NET EVENTOS E MONTAGENS LTDA., CNPJ nº. 10.207.650/0001-66.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 4 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 055/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 029/2024	Prestação de serviços de Acesso à Rede Paraibana de Alto Desempenho (REPAD), através do atendimento técnico especializado para implantação, configuração e manutenção disponibilizado pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 037/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o Decreto do Governo do Estado Nº 42.345 de 24 de março de 2022 que dispõe sobre a desapropriação de 700 imóveis no município de Rio Tinto para fins de regularização fundiária;

Considerando a Portaria da CEHAP nº 009/2022, de 25 de março de 2022 que dispõe sobre os critérios de seleção das famílias a serem contempladas no processo de regularização fundiária de que trata o Decreto Estadual retro mencionado;

Considerando o item 6 do Termo de Obrigação e Compromisso celebrado entre o Estado da Paraíba, a CEHAP, Companhia de Tecidos Rio Tinto e Ministério Público Federal que trata da hipótese de não enquadramento de possíveis beneficiários de acordo com os critérios previstos pela CEHAP.

RESOLVE:

Art. 1º O imóvel abaixo listado será excluído da Relação originária por não atender aos critérios de seleção dispostos na Portaria Nº 009/2022, de 25 de março de 2022.

• Rua da Aurora - imóvel 925;

Art. 2º Conforme previsto no item 6 do Termo de Obrigação e Compromisso firmado entre as partes, o imóvel ora aqui excluído, será substituído por novo imóvel situado na Rua Deputado

Severino Bezerra Cabral, 1.539, respeitando as mesmas condições dos bens declarados de utilidade pública no Decreto de Desapropriação Nº 42.345, de 24 de março de 2022.

João Pessoa(PB), 30 de abril de 2.024.

PORTARIA Nº 038/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **GILMAR VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 900.888-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
010/2024	Contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS – TIPO SEDAN.	12(doze) meses da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 039/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 900.624-9, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
008/2024	Contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio para o PPH dos municípios de Barra de São Miguel, Caraubas, Coremas, Coxixola, Gurjão, Ingá, Princesa Isabel e Remígio.	120(cento e vinte) dias da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0016/2024-SECCMG

João Pessoa, 6 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Estadual Matrícula 186.147-6 **IVALDO ROQUE DA SILVA**, para a Missão de Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda., referente à Contratação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem, visando atender às necessidades da Casa Militar do Governador da Paraíba- CMG/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0017/2024-SECCMG

João Pessoa, 6 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual Matrícula 526.280-1 **JOSÉ SOTERO DOS SANTOS FILHO**, para a Missão de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda., referente à Contratação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem, visando atender às necessidades da Casa Militar do Governador da Paraíba- CMG/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR - CEL. QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 20/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 05 (cinco) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da Escola Cidadã Integral Técnica Enéas de Carvalho, em Santa Rita – PB**, objeto da **Concorrência nº 094/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01631**.

II – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Antônio Gregório Lacerda, em São José da Lagoa Tapada – PB**, objeto da **Concorrência nº 095/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01633**.

III – Gerência Setorial para a obra de **Conclusão da Construção do Novo Prédio da Escola E.E.F.M. Malaquias Batista Feitosa, em São Sebastião do Umbuzeiro - PB**, objeto da **Concorrência nº 120/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/05000**.

IV – Gerência Setorial para a obra de **Conclusão da Construção de Escola Padrão (12 Salas de Aula) de Ensino Médio Integral, em Monteiro - PB**, objeto da **Concorrência nº 126/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/05708**.

V – Gerência Setorial para a obra de **Conclusão da Manutenção e Ampliação do Complexo Educacional E.E.E.F.M. Maria Bronzeado Machado, em João Pessoa – PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 109/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/05728**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 162

João Pessoa, 6 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0120/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da manutenção e ampliação da Escola ECI Francisco Pessoa de Brito, em Araçagi/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01441;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	162.517,64
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	781.860,26
TOTAL			944.377,90

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 215

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1590-24**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JAYSLEN KAUANNE JALYTHA DE LIMA CORREIA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JAILTON PAULO DE SOUZA CORREIA**, matrícula nº. **514.014-5**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 228

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2119-24**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DIAS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº **065.441-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação



dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 232**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1793-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILZA LETICIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTÔNIO BERLAMINO FERREIRA**, matrícula nº **000.298-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 243**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1603-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADOLFO BRAZ DOS SANTOS**, matrícula nº. **512.645-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e, art. 39, §3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 246**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2038-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ABILIO PLÁCIDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANA LUCIA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **138.030-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 250**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2320-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES SILVA BEZERRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADONIS BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **503.338-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0304**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001059-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GETULIO RODRIGUES PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.111-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0387**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 7517-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **TENENTE CORONEL da PM, EDILSON DE CARVALHO GALVÃO**, matrícula nº. 520.275-2, conforme o disposto do **art. 42,**

§ 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “b” do inciso II do art. 15-A da lei 12.194/22, com redação dada pela lei 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0428**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001974-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FLÁVIO LEITE MINERVINO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **126.592-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art.4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0461**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002283-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, no cargo de **Vigia**, matrícula nº **149.452-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC
EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 010/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30minh às 16h00 munidos da documentação (original e Xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

023 - Analista Contábil			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32907222	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	65	7
025 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31797636	IURY MATHEUS COSTA SILVA	56,50	23
31901590	MARCELLA TAVARES DE ALENCAR	56	24
001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33084700	THALITA FERNANDES DE SALES	78	15
33673802	MORYB JORGE LIMA DA COSTA SAPUCAY	77	16
33689490	THAMIRES COSTA DE SOUSA	77	17
033- Diagramador			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33465762	DEBORA DOS SANTOS BORGES	149	10
007 - Motorista			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33710970	ALEX SIDNEY ARAUJO MARINHO FILHO	73	7
31822541	DEYVID SANTANA DE SOUZA	73	8
32542283	GUSTHAVO ROQUE DOS SANTOS QUEIROZ	73	9

037 – Operador de Áudio			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31785883	JOAO LUCENA LIRA	152	5
041 – Revisor de Texto			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32186754	JULIA KAUANA ARCANJO DA COSTA	154	6
012 – Técnico Contábil			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31814778	ALEXIA FILGUEIRA ALVES	61	5
019 - Técnico em Segurança do Trabalho			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33712956	DIVANIA FERREIRA DA SILVA	56	5
32706863	ARISMAR ESTEVAO GUEDES RAMOS	54	6
020 - Transcritor de Sistema Braille			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33670501	LILIAN MAMEDES DOS SANTOS	152	3

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

ATA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IASS REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2024

Ata da sessão do Conselho Deliberativo do Instituto de Assistência a Saúde do Servidor do Estado da Paraíba – IASS. Aos vinte e nove dias do mês de abril ano de 2024, as 09h30, na sala de reunião do Conselho Deliberativo do IASS, situado a Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n, jardim 13 de maio, nesta cidade de João Pessoa, reuniram-se os Conselheiros, com exceção dos conselheiros representantes da Secretaria de Saúde.

Estiveram presentes os (a) conselheiros (a) Laura Maria Farias de Barbosa, Elielton da Silva Lima, André de Araújo Cavalcanti, Flora Elvira Rodrigues de Amorim.

Entre outros assuntos e em deliberação, todos os membros presentes decidiram:

Aprovar ata e suas alterações relacionadas a códigos e valores de consultas externas do edital de credenciamento nº 001/2020, em seu anexo V. E convocação dos credenciados para ciência e providências cabíveis. Por fim, a conselheira Laura Maria Farias de Barbosa deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Cristina Augusto de Melo, secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-03030-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 120/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57 para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, EM SÃO SABASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB**, no valor global de **R\$ 1.122.392,24** (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/05000**.
João Pessoa, 6 de maio de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02668-4 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 94/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 43.611.991/0001-51 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS DE CARVALHO, EM SANTA RITA/PB**, no valor global de **R\$ 4.916.896,00** (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **Processo nº SUP-PRC-2023/01631**.
João Pessoa, 06 de maio de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-03002-5 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 95/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA**, CNPJ nº 18.578.731/0001-84 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. ANTÔNIO GREGÓRIO LACERDA, EM SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB**, no valor global de **R\$ 4.948.520,33** (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/01633**.
João Pessoa, 06 de maio de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-03223-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 126/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA**, CNPJ nº 00.374.836/0001-56 para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM MONTEIRO/PB**, no valor global de **R\$ 8.298.866,68** (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/05708**.
João Pessoa, 06 de maio de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-03242-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.027.866/0001-63 para a **CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA/PB**, no valor global de **R\$ 1.083.525,22** (UM MILHÃO, OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/05728**.
João Pessoa, 06 de maio de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

LICENÇAS

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, a emissão da Licença de Instalação em João Pessoa, em 30 abril de 2024. Para a atividade de: **Construção de Escola Padrão de Ensino Médio Integral da Polícia Militar no Município de João Pessoa**. Processo nº 2024-002050/TEC/RLI-0067.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1250/2024, prazo 730 dias, em João Pessoa, em 26 de abril de 2024. Para a atividade de: **Construção da Escola Padrão (12 salas de Aula) de Ensino Médio Integral em Sousa, no município de Sousa-PB**. Processo nº 2022-002859/TEC/LI-0148.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA/PB, a emissão da Licença de Instalação em João Pessoa, em 25 de abril de 2024. Para a atividade de: **Construção de Unidade de Atenção Especial em Saúde, no município de João Pessoa**. Processo: 2024-001985/TEC/RLI-0059.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO SES/PB

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/07451
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº086/2024
DATA DA SESSÃO 10/05/2024.
PERÍODO DE LANCES DE 09:00 ÀS 15:00H.
LICITAÇÃO Nº1045019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PICOLÉ, PIPOCA E ÁGUA PARA ATENDER A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 166/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, sob o critério de julgamento de menor preço por Item. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Subgerência de Licitações, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa – PB ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pncp.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta exclusivamente no portal do Banco do Brasil. SUPORTE LEGAL: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Informações: no horário das 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.
João Pessoa, 06 de maio 2024.

VALKIR FERNANDES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 176.857-3

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ nº: 22.143.527/0001-88
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 18/06/2024
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4000

Valor Global: R\$ 10.739,85 (dez mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA NO MÊS DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/05970. Republicação por incorreção. Arquivo publicado em 24/04/2024.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80251-4
Nº do Instrumento 0032/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente CISCO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL
Objeto PROMOÇÃO DO TRATAMENTO HUMANIZADO DE ATÉ 300 (TREZENTAS)

CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTAM SINAIS DE TRANSTORNO OU ATIPICIDADE COMPORTAMENTAL, NEUROLÓGICA, MOTORA OU SOCIAL, QUE SE AMOLDEM AO TEA, TDHA, TOD, ENTRE OUTROS TRANSTORNOS.

Valor 2.061.860,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2024 A 7/3/2025

Data da Assinatura 7/4/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no Parecer nº 1192/2024, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Dispensa nº 004/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da EMPRESA C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), tendo como objeto da avença a aquisição de Cola adesiva, instantânea em embalagem com 100 ml, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2024/06611 e nº 22.000.006611.2024.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO

Sancionado: EXA ENGENHARIA LTDA – EPP - CNPJ 07.870.719/0001-22, - SEE-PRC-2022/07127– PAAR 0001/2022

OBJETO: aplicação definitiva da sanção de ADVERTÊNCIA, MULTA MORATÓRIA de 10%, e MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, o que totaliza o montante de R\$ 30.181,44 (trinta mil, cento e oitenta e um mil reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento dos 29 e 30 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, Cláusula 11 do Termo de Referência, artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, face a inexecução parcial do contrato 0037/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00180.

Nº do Instrumento 0120/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ECI FRANCISCO PESSOA DE BRITO, EM ARAÇAGI/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01441

Valor 944.377,90

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 03/05/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 03/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 944.377,90

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 162 publicada no DOE de 07/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00345-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO sem previsão de nova data, o Pregão Eletrônico LRE Nº 013/2024, em virtude de ajuste no item 6 do Termo de Referência efetuado pela área técnica, Objeto: Contratação de Serviço especializado de consultoria, assessoria e gestão no suprimento de energia elétrica para 95 (noventa e cinco) unidades consumidoras, sendo destas 35 já migradas e que será dada a continuidade no trabalho de gestão, além dos serviços de gestão, para migração estimada de 60 (sessenta) Unidades Consumidoras, existentes e pré-selecionadas pela CAGEPA, que irão migrar do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Licitações-e do Banco do Brasil - ID Nº. 1043424.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00282-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, adquirente ou subadquirente, para prestação de serviços de gateway de pagamentos visando prover aos clientes CAGEPA, meios de pagamentos online e presencial, que possibilitem realizar a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras com cartões de crédito e débito, à vista e parcelado, para operações de pagamentos oriundos das contas de consumo, multas e demais taxas devidas de recebíveis dos clientes da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa SERASA S.A. para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 62.173.620/0133-20 com proposta de taxa administrativa nas transações de Débito de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), Crédito à Vista de 1,00% (um por cento), e Crédito Parcelado de 2,00% (dois por cento), perfazendo o valor total do Percentual da Taxa de Administração de 3,30% (três vírgula trinta por cento).

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1312/2024, em João Pessoa, 06 de maio de 2024 - Prazo 365 dias, Ampliação de sistema de abastecimento de água no município de Barra de Santa Rosa - PB, Processo: 2024-001385/TEC/RLI-0049.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0258/2023

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Contrato Nº: 0244/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 29/03/2024 e término em 28/05/2024, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/13558.

Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.

Vigência: 29/03/2024 à 28/05/2024

Data da Assinatura: 27/03/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 20-00819-8

Nº do Contrato 0057/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TELEFONICA BRASIL S/A

Valor Original do Contrato 371.359,20

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS NO PERCENTUAL DE 24,6351703% DO PRESENTE CONTRATO, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/09164. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 102.800,62 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NAS CLÁUSULAS ANTERIORES. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 102.800,62

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10

Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.016.890,07

Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00597 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90143/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-00483-7

INÍCIO DA DISPUTA: 20/05/2024, às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria



nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00793

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00441-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0324/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de: R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais), **MED FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21, no valor total de: R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 1.082,40 (mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de: R\$ 4.052,70 (quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 37.324,80 (trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01222

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 107/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-03175-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 371/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.391.411/0001-32, no valor total de R\$ 61.377,80 (sessenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) e **ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.651.234/0001-02, no valor total de R\$ 16.715,00 (dezesseis mil e setecentos e quinze reais). Perfazendo o total de **R\$ 78.092,80 (setenta e oito mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 02 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00618

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 9079/2023

REGISTRO CGE Nº 24-00033-3

LICITAÇÃO compras.gov.br 9079/2023 UASG 930404

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS AO C.M.E.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, a **sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 9079/2023, inicialmente marcada para 06/05/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será dia 21 de maio de 2024, às 09h. Justificativa: Ajustes no Termo de Referência.**

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às

16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº 001332
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00736

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00482-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: J.T.L.N.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0356/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00746

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00480-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: E.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0359/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 07.395.985/0001-40, perfazendo o total de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01021

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00481-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS. PACIENTE: A.C.R.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0357/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMEPE-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS DE PERNAMBUCO LTDA**, CNPJ Nº 12.978.801/0001-05, perfazendo o total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00517

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00476-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS EM DRYWALL - 90 DIAS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0343/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.547.665/0001-76, no valor total de: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), **COMERCIAL HD DIVISORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.794/0001-98, no valor total de: R\$ 18.017,50 (dezoito mil e dezessete reais e cinquenta centavos), **FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.081.027/0001-02, no valor total de: R\$ 10.348,20 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) e **SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.552.790/0001-50, no valor total de: R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de 33.920,70 (trinta e três mil novecentos e vinte reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00698

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00478-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: M.C.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 351/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 18.375,04 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00742

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00479-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: F.A.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0353/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 19.100,04 (dezenove mil e cem reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01069
INEXIGIBILIDADE Nº 197/2024

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00468-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - MEDCORP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0346/2024- AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **MEDCORP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.773.110/0001-27 no valor global de R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00208

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90094/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00399-8

INÍCIO DA DISPUTA: 23/05/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O HSGER para FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 06 de maio de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº 001332
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00226

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 99093/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00312-8

INÍCIO DA DISPUTA: 27/05/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O HSGER para FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 06 de maio de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº 001332
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00224

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90043/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00385-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (computadores desktop), incluída manutenção preventiva e assistência técnica.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da sessão de Seleção de Fornecedores, **inicialmente marcada para 07/05/2024, às 14:00h, fica adiada**. A nova data para realização da sessão será informada posteriormente.

Justificativa: necessidade de resposta pelo setor técnico, dos pedidos de esclarecimento recebidos. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000008.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2024 - PNCP

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob nº 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS MILITARES EMPREGADOS EM EVENTOS DA CMG/PB – DISPENSA DE LICITAÇÃO, às 8h30min (horário de Brasília-DF) do dia 10/05/2024 e encerrada às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no link <https://centraldecompras.pb.gov.br/>



appls/sgc/edital.nsf/b?OpenAgent&pageClassName=EditalPage&action=abrir&unid=86F2E6B0C3E11B4C03258B15006954B8, podendo também ser solicitados através do email: cpl@cmg.pb.gov.br

João Pessoa/PB, 6 de maio de 2024.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

PROCESSO DE ADESAO À ATA SEAD Nº 31.204.000075.2024
PROCESSO PBDOP CHP-PRC-2024/00075
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO À ATA Nº 0079/2023 SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0108/2023 SEAD

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN

Elemento da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Recursos: 31.204.16.122.5046.4216 - Manutenção de Serviços Administrativos

Fonte dos Recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Descrição	Qtde	Prazo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
Locação de veículo tipo SEDAN	02	12 meses	RS 2.499,97	RS 59.999,28

RATIFICO o item acima, com base nas informações que constam nos autos, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores em favor da Empresa: **JRCA LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: **47.406.151/0001-08**, no valor total de **RS 59.999,28** (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

João Pessoa/PB, 02 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE DA CEHAP

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2024

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024, objetivando a aquisição de Testes Psicológicos para atender as demandas do Setor de Diagnóstico do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000010.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
JOALISON DE ALMEIDA GOMES	RS 30.080,00

Sousa – PB, 06 de MAIO de 2024.

Publicado no Diário Oficial do dia 03/05/2024, republicado na data de hoje por incorreção no objeto e na Razão Social da empresa.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÕES

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2024
PROCESSO SGC 25.237.000026.2024
PBDOP: SES-PRC-2024/04775

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 017/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a COMPRA DIRETA - DEDETIZAÇÃO, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

I. ARACELLI DE MEDEIROS DIAS inscrita com o CNPJ nº 11.400.623/0001-78, possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais) Valor total da contratação: **RS 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)**; Funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — Elemento de Despesa: **3390-30** – Recursos: **500**.

Patos, 03 de maio de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL - MATRICULA 188.776-9

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 022/2024
PROCESSO SGC 25.237.000032.2024
PBDOP: SES-PRC-2024/05517

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 022/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a Aquisição de portas para ampliação da Urgência e manutenção da cozinha, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa: **JOSE PAULO SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.695.887/0001-69**, possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de **RS 30.470,00 (trinta mil quatrocentos e setenta reais)** Valor total da contratação: **RS 30.470,00 (trinta mil quatrocentos e setenta reais)**; Funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — Elemento de Despesa: **3390-30** – Recursos: **500**. Patos, 03 de maio de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
MATRICULA 188.776-9

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000020.2024
ADESAO Nº 006/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0103.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000020.2024 – Adesão nº 006/2024-AC, objetivando a Aquisição de Mobiliário, em favor da CENTRA MÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ nº 25.071.568/0001-24, com valor de **RS 600.580,00 (Seiscentos mil e quinhentos e oitenta reais)** (RO 101), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

(Publicado no DOE Nº 18.096, de 04 de maio de 2024, republica-se por incorreção)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº 15.000.000034.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - AC
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024, tendo por objeto: CONSTRUÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO COM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES DO 2º BPM, EM CAMPINA GRANDE-PB, sendo o objeto da presente dispensa de licitação ADJUDICADO à empresa vencedora: **NTI PROJETO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.344.350/0001-01, com valor de **RS 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

Cabedelo-PB, 06 de maio de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 08

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.535.673/0001-34	COOPERATIVA DOS FLORICULTORES DO ESTADO DA PARAÍBA LTDA (SDH-PRC-2024/02398)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1-> e do email:

sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 09

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
21.692.240/0001-74	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DE IPOEIRA DOS LINHARES (SDH-PRC-2024/02605)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa

- PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070;3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 10

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
46.612.280/0001-90	PROJETO INCLUSÃO POPULAR - PIP (SDH-PRC-2024/01953)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 11

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
04.205.824/0001-49	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CIDADANIA- POTYRÔ (SDH-PRC-2024/02648)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 12

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.799.173/0001-23	AÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS/CENTRO DE AMPARO À VELHICE "JESUS, MARIA E JOSÉ" (SDH-PRC-2024/02704)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para

participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 009/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 146/2024, celebrado entre esta Secretaria e **ROSANNE VIVIANN DA SILVA MOREIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **PSICÓLOGA**, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do município de Cacimba de Dentro.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 045/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA

CNPJ n.º 09.312.958/0001-92

Data da Assinatura: **30 de abril de 2024**

Vigência: **01 a 31 de março de 2023**

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500

Reserva: 5008

Valor Global: **R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)**

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE PANIFICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/10102 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE Nº 50/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 037/2024

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 15 de março de 2024

Vigência: 01 de julho a dezembro de 2023

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060

Reserva Orçamentária: 4402

Valor Global: **R\$ 25.124,00(vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais)**

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO SES-PRC-2024/06343 E PROCESSO INDENIZATÓRIO 059/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 052/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

CNPJ n.º 33.803.242/0001-72

Data da Assinatura: 03 de maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500

Reserva Orçamentária: 4975

Valor Global: **R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/10440 E PROCESSO INDENIZATÓRIO 154/2024, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO

CNPJ: 20.960.150/0001-54.

Data da Assinatura: 03/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5125

Valor Global: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 106/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA)

CNPJ: 14.529.732/0001-88.

Data da Assinatura: 02/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5124

Valor Global: R\$ 3.519,25 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REIAS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 053/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4440

Valor Global: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 095/2024 REFERENTE A A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Vigência: Abril/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 05133

Valor Global: R\$86.156,60(Oitenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO PERÍODO DE ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/7842.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Vigência: Abril/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 05133

Valor Global: R\$86.156,60(Oitenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO PERÍODO DE ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/7842.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 e o Consórcio CLC/ROCHA/CORAL Torna público que a AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, emitiu a **Outorga de Direito de Uso de Água, nº 34961** em João Pessoa, 14 de Março de 2024 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: captação de água destinada para implantação e pavimentação do **Arco Metropolitano de João Pessoa**, PB-016, Trecho: Entre BR230 (Km 48) / Entre BR101 (Km 97), com 18,69 km. Município: Santa Rita e João Pessoa - UF: PB.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização de Exploração – Uso Alternativo do Solo nº 2025.5.2023.28223 com Registro SINAFLOR 22519160 em João Pessoa, 12 de Dezembro de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **Supressão Vegetal na obra do Arco Metropolitano de João Pessoa**. Município: Santa Rita e João Pessoa - UF: PB.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00089

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

Contratada: **ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT EM CAJAZEIRAS.**

NOTA DE EMPENHO: 00306/2024

Data da Nota de Empenho: 03/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6045

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 585

RO: 184/2024

Valor: **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).**

Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00021

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

Contratada: **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT PEDRINHO**

NOTA DE EMPENHO: 00307/2024

Data da Nota de Empenho: 03/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2117

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 544

RO: 158/2024

Valor: **R\$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais).**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00021

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

Contratada: **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – CERMFL**

NOTA DE EMPENHO: 00308/2024

Data da Nota de Empenho: 03/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.1061

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 536

RO: 159/2024

Valor: **R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais).**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00021
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
 Contratada: **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – CAAT
 NOTA DE EMPENHO: 00309/2024
 Data da Nota de Empenho: 03/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2118
 Elemento Despesa: 339039
 Classificação: 548
 RO: 160/2024
 Valor: **RS 1.910,00 (Um mil, novecentos e dez reais).**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00021
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
 Contratada: **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – CENTRO DE REFERÊNCIA
 LGBT LUCIANO BEZERRA DE CG
 NOTA DE EMPENHO: 00310/2024
 Data da Nota de Empenho: 03/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2115
 Elemento Despesa: 339039
 Classificação: 541
 RO: 161/2024
 Valor: **RS 390,00 (Trezentos e noventa reais).**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00021
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
 Contratada: **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – PIPMP
 NOTA DE EMPENHO: 00311/2024
 Data da Nota de Empenho: 03/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 339039
 Classificação: 554
 RO: 162/2024
 Valor: **RS 2.270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais).**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00021
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
 Contratada: **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – CENTRO DE REFERÊNCIA
 RACIAL JOÃO BALULA
 NOTA DE EMPENHO: 00312/2024
 Data da Nota de Empenho: 03/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.244
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2166
 Elemento Despesa: 339039
 Classificação: 532
 RO: 163/2024
 Valor: **RS 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00021
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
 Contratada: **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – SEMDH
 NOTA DE EMPENHO: 00313/2024
 Data da Nota de Empenho: 03/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 339039
 Classificação: 523
 RO: 164/2024
 Valor: **RS 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).**
 Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

**3218.6518**

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

**circulacao@epc.pb.gov.br****DIÁRIO OFICIAL**



Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 045/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 16.101.397/0001-48 Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED, REFERENTE AO DE FEVEREIRO DE 2024.

Data da Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 4752

Valor Global: R\$:18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 0046/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 03.259.614/0001-80 Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Data da Assinatura: 06/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 4976

Valor Global: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01211-4

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado NATAL COMPUTER LTDA

Objeto O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA CONSISTE NA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, QUE FAZEM PARTE DESTA CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE

Valor 8.059.392,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 19/4/2025

Data da Assinatura 19/4/2024

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80646-0

Nº do Instrumento 0001/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E INCENTIVO PARA O NORDESTE

KARENTE

Valor Original do Instrumento 300.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 0001/2023, PRORROGANDO-O POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 20/04/2024 ATÉ 20/04/2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 31/8/2023 A 20/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024

ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01212-2

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Contratado ASSOCIACAO DAS FEDERACOES DE ESPORTES DA PARAIBA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PARAÍBA 2024 A SEREM EXECUTADOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 749.160,00

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.749.0.2.0000.0007.101.27.811.5009.2459.0287.3390.39.500.0.1.0000.0007.101.27.811.5009.2459.0287.3390.39.749.0.1.0000.0007.101.27.811.5009.2459.0287.3390.39.749.0.2.0000.0007.101.27.812.5010.2811.0287.3390.39.749.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 2/5/2024

Gestor do Contrato JOSIMAR BATISTA PARISI - Mat.: 93.589-1

LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 491/2024,

RESOLVE designar ELZA ADRIANIS GONCALVES MONTENEGRO FERNANDES, matrícula nº 3705897, para substituir LUDMILLA COSTA DE CARVALHO FRADE, matrícula nº 3703134, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICOG II, a partir de 22 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 099/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 562/2024,

RESOLVE designar ERIVALTER FERNANDES MIGUEL, matrícula nº 3706532, para substituir ANA KAROLINA DE FARIAS GUEDES TENÓRIO, matrícula nº 3706265, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DERH, a partir de 26 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

Proc. TC nº 03228/24 – Averbação de tempo de serviço/contribuição do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, matrícula nº 370.552-8, conforme discrimina a tabela abaixo:

Órgão/Empresa	Período	Quant. (em dias)
Prefeitura de Campina Grande	dez/91 a mar/92	117
	jan/97 a dez/98	684
Câmara de Campina Grande	jan/93 a dez/96	1.461
Assembleia Legislativa	fev/03 a ago/2003	212
	set/03 a dez/2003	120
	jan/04 a set/2004	274
	mar/05 a fev/2006	365
Total	---	3.233

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 06/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

PROCESSO: 001.2024.009963

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 06/2016 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2024 a 02/05/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do 7º termo aditivo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Sra. Maria Selma Queiroz do Nascimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 03 de maio de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.005/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 33.023/2023
CHAVE CGM:36XS-YMGJ-612E-17D2**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.005/2024, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, Nº382, CENTRO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e classificada 1ª) CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ: 06.275.353/0001-80 com proposta no valor de R\$ 716.406,51 (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 33.023/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08002/2024**

OBJETO: Reforma do prédio onde funcionará a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados, que após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foi HABILITADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS: F DOIS ENGENHARIA LTDA - Descumprimento dos itens 7.6.2.1 e 7.6.3.1 ambos da alínea "a". CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA - Descumprimento dos itens 7.6.2.1 alínea "a" e 7.6.3.1 alíneas "a", "c" e "d". L&L ENGENHARIA LTDA - Descumprimento do item 7.6.3.1 "a" e SOLU'S ENGENHARIA EIRELI - Descumprimento do subitem 7.5.3. O Julgamento detalhado encontra-se na ATA de julgamento de habilitação disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 06 de maio de 2024

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – SEPLAN/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.033/2023
CHAVE CGM: AMLU-99Q1-1X0R-7ZH6**

Modalidade: Concorrência pública nº 11.066/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E M PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM 04 RUAS NO BAIRRO DA PENHA EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 com proposta no valor de R\$ 4.092.515,12 (quatro milhões e noventa e dois mil e quinhentos e quinze reais e doze centavos)

João Pessoa, 30 de abril de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA /PMJP

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.043/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.200/2023**

CHAVE: 24C9-EVCW-JXFY-LYW7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ 06.275.353/0001-80

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.769.591,45 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102777

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos: 540 – FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP /Maria América Assis de Castro -PMJP/ Sérgio de Miranda Freire - Construtora Estrutural Ltda

Data da Assinatura: 02 de maio de 2024

João Pessoa, 02 de maio 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas para prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial, matriculado na junta Comercial do Estado da Paraíba, devidamente credenciado através de processo próprio para a realização, incluindo a preparação, organização e condução e finalização de LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, apreendidos, retidos ou removidos mantidos em depósito pela STTP, há mais de 60 (sessenta) dias ou PERTENCENTES ao patrimônio da STTP. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta a contar da data desta publicação até as 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2024, no email da STTP: sttpcampina.licita@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpeg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 06 de Maio de 2024

DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Bicicletas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VITRINE BIKE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.350,00.

Campina Grande - PB, 06 de Maio de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00028/2023 – CPL PARTES: STTP / LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 00015/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ASSINATURA: 03/05/2024. VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 0038/2021 PARTES: STTP / SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESAO Nº 003/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. ASSINATURA: 03/05/2024 VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E AFINS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.094.852 JOSE SEVERINO DOS SANTOS - R\$ 63.450,00; A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 131.783,00; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 68.780,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 206.800,00; HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 477.990,00; HNGD PRODUCAO E ILUMINACAO LTDA - R\$ 58.485,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.650,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 142.139,00; MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - R\$ 957,50.

Alagoa Nova - PB, 17 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 224.646,00; GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 260.490,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 524.809,00; H2W - SOLUCOES LTDA - R\$ 56.322,00; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 164.000,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSIMERY PESSOA DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 6.400,00.

Alagoa Nova - PB, 30 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI; LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE; MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ORTOCLIN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA e VILAR SERVICOS MEDICOS LTDA. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA; JAYME L V SALGUES FILHO ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 19 de Abril de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA - R\$ 36.000,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 594.698,60; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 1.019.077,10; LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - R\$ 10.000,00; MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 395.760,00; MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 142.353,50; ORTOCLIN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 103.600,00; VILAR SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 395.760,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 06 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 06 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA WEB RESPONSIVA CONTEMPLANDO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 06 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A VILAR SERVICOS MEDICOS LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VILAR SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 395.760,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E AFINS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. 13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS. 15001000 Recursos Livres (Ordinário) – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00126/2024 - 23.04.24 - HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 477.990,00; CT Nº 00127/2024 - 23.04.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 68.780,00; CT Nº 00128/2024 - 23.04.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 206.800,00; CT Nº 00129/2024 - 23.04.24 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 131.783,00; CT Nº 00130/2024 - 23.04.24 - 49.094.852 JOSE SEVERINO DOS SANTOS - R\$ 63.450,00; CT Nº 00131/2024 - 23.04.24 - HNGD PRODUCAO E ILUMINACAO LTDA - R\$ 58.485,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00118/2024 - 19.04.24 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - R\$ 957,50; CT Nº 00119/2024 - 19.04.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 142.139,00; CT Nº 00120/2024 - 19.04.24 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.650,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00121/2024 - 19.04.24 - H2W - SOLUCOES LTDA - R\$ 56.322,00; CT Nº 00122/2024 - 19.04.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 524.809,00; CT Nº 00123/2024 - 19.04.24 - CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 224.646,00; CT Nº 00124/2024 - 19.04.24 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 164.000,00; CT Nº 00125/2024 - 19.04.24 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 260.490,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE13 392 2005 2080 MANUTNEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUD 15001000 Recursos Livres (Ordinários) 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00134/2024 - 02.05.24 - ROSIMERY PESSOA DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 6.400,00

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 11838.0960001/19-002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00228/2022 - Oliveira Cunha Servicos e Construcoes Eireli - CNPJ: 20.930.189/0001-29 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.07.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A VILAR SERVICOS MEDICOS LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00140/2024 - 06.05.24 - VILAR SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 395.760,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.291.749 HUMBERTO BEZERRA DE LUCENA - R\$ 53.664,00; FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 239.568,00; INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE - R\$ 85.176,00; PRO-SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 180.512,00; SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 23.952,00.

Alcantil - PB, 02 de Maio de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A Comissão permanente de licitação comunica ao licitantes e demais interessados, o ADIAMENTO da abertura dos envelopes Proposta de Preços da licitação em epígrafe, tendo em vista, a interposição de recurso da empresa: RM CONSTRUCAO LTDA. O teor do recurso se encontra à disposição em sua sede. Devido recurso interposto a CPL dará o prazo para as contrarrazões conforme Lei 8.666/93. Maiores informações no horário das 08:00as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 03 de Maio de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade



Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS E OFICIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 21 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareal2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aerial - PB, 06 de Maio de 2024

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para solução de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectados à rede elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento para os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Baía da Traição; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLT ENERGIA LTDA - R\$ 799.446,60.

Baía da Traição - PB, 02 de Maio de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para solução de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectados à rede elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento para os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Baía da Traição; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLT ENERGIA LTDA - R\$ 399.723,30.

Baía da Traição - PB, 02 de Maio de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para solução de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectados à rede elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento para os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Baía da Traição. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CIMEV. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0018 2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%; 12 365 0005 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00080/2024 - 02.05.24 - VOLT ENERGIA LTDA - R\$ 799.446,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para solução de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectados à rede elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento para os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Baía da Traição. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CIMEV. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 125 0003 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0012 2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 10 301 0014 2036 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB FIXO; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00081/2024 - 02.05.24 - VOLT ENERGIA LTDA - R\$ 399.723,30.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2024 - PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2024 - PMBEX, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: EMPRESA MS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 52.936.876/0001-48, no valor estimado de R\$ 458.160,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e sessenta reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 30 de abril de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 - PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 30/04/2024, às 11h00min, foi declarada FRACASSADA em razão de valor. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 11h00 (horário de Brasília/DF) do dia 21 de Maio de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de maio de 2024.

**ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL - PMBEX**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00088/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CRECHE DO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2022 - PMBEX
ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DE ACORDO COM A PLANILHA APRESENTADA NOS AUTOS, O VALOR DO AUMENTO EM REFERÊNCIA É DE R\$: 135.959,35, COM ISSO O VALOR PASSA DE R\$ 1.716.812,10 PARA R\$ 1.852.771,45, CORRESPONDENDO A UM AUMENTO EM TORNO DE 7,919 %, EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ATUAL.
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 DIAS, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08 DE MARÇO DE 2023 A 02 DE MARÇO DE 2024 PARA 02 DE MARÇO DE 2024 A 29 DE AGOSTO DE 2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 540 DIA(S), CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2024 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2024 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30/04/2024 A 30/04/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: MS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 52.936.876/0001-48
VALOR ESTIMADO: R\$ 458.160,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MICHELE ANDRADE" QUE ACONTECERÁ NO DIA 26/07/2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

Belém - PB, 30 de Abril de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TATY GIRL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 26/07/2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 220.000,00.

Belém - PB, 30 de Abril de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TATY GIRL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 26/07/2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELÉM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 227.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00108/2024 - 30.04.24 - TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 220.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MICHELE ANDRADE" QUE ACONTECERÁ NO DIA 26/07/2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELÉM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 227.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00109/2024 - 30.04.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 73.078,30; J DA COSTA GERMANO - R\$ 52.211,40.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de Abril de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação de veículo, destinados a manutenção das atividades do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitapmbbc@gmail.com. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 06 de maio de 2024

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ares condicionados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20/05/2024. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 06 de maio de 2024

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Despesas previstas no orçamento vigente. As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 22/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00045/2024 - 22.04.24 - FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 73.078,30; CT Nº 00046/2024 - 22.04.24 - J DA COSTA GERMANO - R\$ 52.211,40.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB.

Vencedores: - ARMANDO COSTA AFREU LTDA, CNPJ Nº 37.909.270/0001-20, com o valor de R\$ 69.956,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

- ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 52.996.455/0001-02, com o valor de R\$ 14.351,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, com o valor de R\$ 154.967,00 (Cento e cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais).

- KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME, CNPJ Nº 37.937.325/0001-05, com o valor de R\$ 7.340,00 (Sete Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

- PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA, CNPJ Nº 48.962.271/0001-54, com o valor de R\$ 5.640,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

- ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, com o valor de R\$ 29.524,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

VALOR GLOBAL com o R\$281.778,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0002/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preço, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/04/2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0-0002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB.

Vencedores:

- ARMANDO COSTA AFREU LTDA, CNPJ Nº 37.909.270/0001-20, com o valor de R\$ 69.956,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).



- ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 52.996.455/0001-02, com o valor de R\$ 14.351,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais).
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, com o valor de R\$ 154.967,00 (Cento e cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais).
- KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME, CNPJ Nº 37.937.325/0001-05, com o valor de R\$ 7.340,00 (Sete Mil e Trezentos e Quarenta Reais).
- PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA, CNPJ Nº 48.962.271/0001-54, com o valor de R\$ 5.640,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).
- ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, com o Valor de R\$ 29.524,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 29 de Abril de 2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 52.996.455/0001-02.

VALOR GLOBAL com o R\$ 14.351,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95

VALOR GLOBAL com o R\$ 106.241,50 (Cento e seis mil duzentos e quarenta e um reais cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0020/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61.

VALOR GLOBAL com o R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: ARMANDO COSTA AFREU - ME, CNPJ Nº 37.909.270/0001-20.

VALOR GLOBAL com o R\$ 42.656,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0023/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME, CNPJ Nº 37.937.325/0001-05.

VALOR GLOBAL com o R\$ 7.340,00 (Sete mil trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0024/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, CNPJ Nº 48.962.271/0001-54.

VALOR GLOBAL com o R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0043/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95

VALOR GLOBAL com o R\$ 48.725,50 (Quarenta e oito mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0045/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61.

VALOR GLOBAL com o R\$ 21.364,00 (Vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
CONTRATO Nº 0046 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: ARMANDO COSTA AFREU LTDA, CNPJ Nº 37.909.270/0001-20.

VALOR GLOBAL com o R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. **020/2024**, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. Data de abertura: **22/05/2024 às 09h00min** (Horário Local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 03 de Maio de 2024.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ-PB, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 1.210/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Maio de 2024

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 0124/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO 02.0000 EXECUTIVO 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 10.302.1014.3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 44.90.52 632 Equipamentos e Material Permanente ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. 2024 - 06.05.24 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ VALOR TOTAL: 5.700,00; CT Nº 00052/2024 - 06.05.24 - EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL: - R\$ 8.414,00; CT Nº 00053/2024 - 06.05.24 - EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE EMPRESA: PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00.

Caaporã PB; 06 de Maio de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.380 DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/88 e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão Especial para supervisionar todos os trâmites necessários à realização do concurso público para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

- IRANI SOARES DA SILVA, matrícula nº 41.071-1 - (Presidente);
- CRISTIANO PORFÍRIO GONÇALO, matrícula nº 41.023-9;
- ANA PATRICIA RAMALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 40.988-2;
- ANA DALVA MARIZ MAIA CAVALCANTI, matrícula nº 41.014-6;
- JOÃO AUGUSTO DA NOBREGA NETO, matrícula nº 04.366-4;
- MANOEL NAZARETH DA SILVA MENDES, matrícula nº 02.194-6;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2024.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO DE CABEDELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.381 DE 25 DE ABRIL DE 2024

DESIGNAR PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/88 e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para a Comissão Especial para supervisionar todos os trâmites necessários à realização do concurso público para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

- IRANI SOARES DA SILVA, matrícula nº 41.071-1;
- CRISTIANO PORFÍRIO GONÇALO, matrícula nº 41.023-9;
- ANA PATRICIA RAMALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 40.988-2;
- CASSIO DO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 41.036-3;
- JOÃO AUGUSTO DA NOBREGA NETO, matrícula nº 04.366-4;
- MANOEL NAZARETH DA SILVA MENDES, matrícula nº 02.194-6;

Parágrafo único. A comissão será constituída nos termos desse artigo e será presidida por **IRANI SOARES DA SILVA**.

Art. 2º - A Comissão Especial supervisionará o concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados, desde o levantamento das vagas necessárias ao acompanhamento dos trâmites para a escolha da empresa organizadora do concurso.

Parágrafo único. A comissão Especial será desconstituída com a finalização integral do certame.

Art. 3º - A Comissão Especial acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Chefe do poder Executivo Municipal, a homologação e publicação, e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município, com publicação no Semanário ou Quinzenário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2024.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO DE CABEDELLO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para empresa especializada em realização de exames por imagem - Mamografia Bilateral, a serem realizados no município de Cabedelo, em razão do valor, e que no período de **09:00h do dia 08/05/2024 até as 23:59h do dia 10/05/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 13/05/2024**.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00011/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO E DEMAIS ITENS, com instalação e montagem, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo - PB, que seria realizado no dia **07 de Maio de 2024 às 09:00 horas fica adiado sine die, conforme alerta TCE-PB 00055/24**.

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00043/2024, cujo objeto é Locação de 28 (Vinte e oito) registradores eletrônicos de ponto (com impressão) para registro do ponto dos servidores públicos do município de CABEDELLO - PB conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, que seria realizado no dia **08 de Maio de 2024 às 09:00 horas fica adiado sine die, conforme alerta TCE-PB 00055/24**.

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO D - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, COM EQUIPAMENTOS (conforme estabelecido pela portaria nº 2.048/2022) E COM CONDUTOR SOCORRISTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 947.407,20.

Cabedelo - PB, 03 de Maio de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2024

Aos 10 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto



Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO D – UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, COM EQUIPAMENTOS (conforme estabelecido pela portaria nº 2.048/2022) E COM CONDUTOR SOCORRISTA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA					
CNPJ: 12.532.358/0001-44					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO D – UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, COM EQUIPAMENTOS (conforme estabelecido pela portaria nº 2.048/2022) E COM CONDUTOR SOCORRISTA conforme detalhamento em termo de referência	und	2	473.703,60	947.407,20
TOTAL					947.407,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- A & G SERVICOS MEDICOS LTDA.

12.532.358/0001-44

Item(s): 1.

Valor: R\$ 947.407,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 10 de Maio de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00012/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CORTINA/DIVISÓRIA COM INSTALAÇÃO PARA AS ENFERMARIAS, SALAS DE EXAMES, ADMINISTRAÇÃO E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DA NOVA SEDE DO HOSPITAL-HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE CABEDELÓ-PB, marcada para as 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2024, fica adiada até ulterior deliberação, tendo em vista o alerta emitido pelo TCE-PB 00055/2024.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00016/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS 22 UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELÓ- SES/PB, marcada para as 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024, fica adiada até ulterior deliberação, tendo em vista o alerta emitido pelo TCE-PB 00055/2024.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00093/2024 - 26.04.24 até 31.12.24 - BELOFARMA LTDA - R\$ 546.488,06; CT Nº 00094/2024 - 26.04.24 até 31.12.24 - NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 437.137,50; CT Nº 00095/2024 - 26.04.24 até 31.12.24 - SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 610.960,27



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: MARA PAVANELLY, para a tradicional Festividades alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PAVANELLY PRODUcoes E ENTRETENIMENTOS LTDA – R\$ 120.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 16/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.gov.br/pncp. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 08:00h do dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: SAMYRA SHOW, para a tradicional Festividades alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – R\$ 80.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da planilha orçamentária, com modificação através de perdas e ganhos sem alteração do valor contratado, Tomada de Preços nº 005/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação em paralelepípedos em vias públicas e revitalização de canteiros deste Município.

Catolé do Rocha – PB, 06 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: XAND AVIÃO, para a tradicional Festividades alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – R\$ 420.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00002/2023 / Proc. Licitatório nº 00024/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de 26,61% que corresponde ao valor de R\$ 92.704,81 (noventa e dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 – Manutenção dos Recursos do VAAT–FUNDEB 30% – Investimento; 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de creche; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO

EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Seleção, a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 cujo objeto destina-se à CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE PEDRA D'AGUA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. Os documentos poderão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.caturite.pb.gov.br/> ou no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura, situada na Rua João Queiroga, 44, Centro - Caturité - PB, dentro do horário de expediente do Município (08h00 min às 12h00min). RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 08/05/2024 ao dia 21/05/2024. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site <https://www.caturite.pb.gov.br/>. Recursos: Termo de Convênio Estadual FDE nº 005/2024 (SEPLAG) com dotação prevista no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021; Decreto Municipal nº 008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.caturite.pb.gov.br.

Caturité - PB, 06 de maio de 2024

JOELSON GERVASIO DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº185/2024

Pregão Eletrônico nº 010/2024. Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: TURIM NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 49.778.652/0001-40. Valor total contrato: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Aquisição de ambulância tipo A – Simples remoção, destinada à secretaria municipal de saúde do município de Coremas/PB, a ser adquirida através da emenda parlamentar 220/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Forma de pagamento: De acordo com a execução dos serviços/entregas. Fonte: Emenda parlamentar 220/2023. Dotação: QDD/2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por lei para o exercício seguinte. Vigência do contrato: 06/05/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e João Aurélio Diniz (pela contratada).

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.381.615,10.

Cuité - PB, 06 de Maio de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECES-
SIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação
nº DV00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e
Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape
3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CON-
TRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00112/2024 - 06.05.24
- ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 49.410,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00004/2023. Contrato: 00053/2023-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de pres-
tadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ
DE MAMANGUAPE. Valor: aditivo de valor foi de R\$ 623,04, mensal, devido um aumento de rota para
CANA BRAVA, o que representa em dia 4 quilômetros dia a mais no percurso, o que representa R\$ 6.853,44
(seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) anual, o qual será acrescido ao seu
contrato inicial, que era de R\$ 24.002,00 (VINTE E QUATRO MIL E DOIS REAIS), TOTALIZANDO
R\$ 30.855,44 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO:
Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal
de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOEL ADOLFO DA SILVA
70115692436. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de
Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 30 de novembro de 2024.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Abril de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE REAJUSTE DE VALOR

Dispensa nº DV00003/2022. Contrato: 00011/2022-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA E CAPOTARIA EM
GERAL, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS. Valor: O mesmo precisou reajustado valor em um
percentual de 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento), a partir do dia 22/04/2024, o que representa R\$
2.496,98 DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
anual, o qual será acrescido ao seu contrato inicial, que era de R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS
REAIS), TOTALIZANDO R\$ 22.896,98 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape:
3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur-
ídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: EDUARDO
SILVEIRA DE SOUZA 05169047444. Data da Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022. Data da Assinatura
do Reajuste: 22 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADA.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Abril de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major
Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
LIMPEZA DE FORMA PARCELADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de
2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília
- DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Com-
plementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas
as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no
endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 06 de Maio de 2024

FABIANA NATALIA DA C. A. GOMES
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida
Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.gov.br/compras, licitação
modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas
de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES RESIDENTES NOS SÍTIOS CRUZ
DA MENINA, BREJINHO E CACO PARA A ESCOLA DA ZONA URBANA DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23
de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário
de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;
Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, con-
sideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos
dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 06 de Maio de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA INÊS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO nº 0247/2024

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0247/2024-CPL, celebrado com a empresa TS
COMERCIO E VAREJISTA LTDA – RUA VD 16, S/N - LIGEIRO - QUEIMADAS - PB, CNPJ nº
47.238.788/0001-32, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima e nona do contrato, uma
vez que não entregou o pedido solicitado. Ficando a empresa TS COMERCIO E VAREJISTA LTDA,
notificada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, no tocante ao descumprimento do
contrato, ao final desse prazo, serão aplicadas as penalidades prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c
com os Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: arts art. 77, 78, inciso I, II e 79, inciso
I da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 06.05.2024

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
GESTORA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

TOMADA DE PREÇO 00009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
E AGENDAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julga-
mento dos recursos administrativos impetrados pelas empresas: ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ 19.657.875/0001-99; SMARTLAR ENGENHARIA - CNPJ
42.015.076/0001-30; ANTONIO GOMES EIRELI – EPP - CNPJ 27.743.003/0001-71; APN CON-
STRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 08.317.848/0001-50; e, PONTES CONSTRUTORA – ME - CNPJ
44.352.616/0001-05, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVI-
ÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA
EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTONOR NAVARRO, CONFORME EMENDA
Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Da análise do recurso a
vista das normas estabelecidas no ato convocatório do setor Jurídico, DECIDIU pelo INDEFERIMENTO
dos recursos apresentados pelas empresas acima mencionadas, por este motivo, foi mantida a decisão da
Comissão Especial de Licitação, no sentido da INABILITAÇÃO das empresas citadas. Informa ainda
que a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/05/2024,
às 11h no mesmo local da primeira reunião. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas
franqueada aos licitantes na sala da CEL do Município de Esperança/PB. Maiores informações poderão
ser obtidas por meio do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de
Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 – Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h
às 13h dos dias úteis.

Esperança/PB, 03 de maio de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

TOMADA DE PREÇO 00011/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E
AGENDAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julga-
mento dos recursos administrativos impetrados pelas empresas: INOV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
– CNPJ 38.655.976/0001-75, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO
CONVÊNIO 939924, OPERAÇÃO 1084438-50, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO
DE ESPERANÇA-PB. Da análise do recurso a vista das normas estabelecidas no ato convocatório
o setor Jurídico, DECIDIU pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas acima
mencionadas, por este motivo, foi mantida a decisão da Comissão Especial de Licitação, no sentido da
INABILITAÇÃO das empresas citadas. Informa ainda que a Sessão Pública para abertura dos envel-
pes Proposta de Preços será realizada no dia 10/05/2024, às 10h no mesmo local da primeira reunião.
Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CEL do
Município de Esperança/PB. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 –
Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Esperança/PB, 03 de maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 28 de maio de 2024, início da fase de lances: 11:01 horas do dia 28 de maio de 2024 (referência: horário de Brasília – DF), por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, processada sob o nº 00002/2024, do tipo empreitada por menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ PESSOA FILHO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB, CONFORME EMENDA 058/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Recursos Estaduais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 02 de maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 45.010,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.078.929,19; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 32.500,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.354,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 11.902,75

Gado Bravo - PB, 26 de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04501/2024, RP 04502/2024, RP 04503/2024, RP 04504/2024, RP 04505/2024,

AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - 05.108.702/0001-07 - Valor: R\$ 45.010,00 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 1.078.929,19 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - 50.775.426/0001-95 - Valor: R\$ 32.500,00 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 26.156.923/0001-20 - Valor: R\$ 8.354,00 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - 09.478.023/0001-80 - Valor: R\$ 11.902,75

Gado Bravo - PB, 26 de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS – 05005.10.302.1004.2078 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC 05005.10.303.1004.2031 – MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 04501/2024 - 26.04.24 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 45.010,00; CT Nº 04502/2024 - 26.04.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 11.902,75; CT Nº 04503/2024 - 26.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.354,00; CT Nº 04504/2024 - 26.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.078.929,19; CT Nº 04505/2024 - 26.04.24 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 32.500,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados para assessoria ao Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 64.000,00.

Guarabira - PB, 02 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para assessoria ao Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00282/2024 - 02.05.24 - EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 64.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais elétricos diversos para melhor atender as necessidades do exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00195/2024 - 22.04.24 - LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI - R\$ 15.960,00; CT Nº 00196/2024 - 22.04.24 - LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - R\$ 32.930,00; CT Nº 00197/2024 - 22.04.24 - EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 60,00; CT Nº 00198/2024 - 22.04.24 - KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 134.980,00; CT Nº 00199/2024 - 22.04.24 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 6.129,90; CT Nº 00200/2024 - 22.04.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 36.428,25; CT Nº 00201/2024 - 22.04.24 - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - R\$ 21.740,00; CT Nº 00202/2024 - 22.04.24 - J2R AUTOMA????O LTDA - EIRELI - R\$ 9.662,10; CT Nº 00203/2024 - 22.04.24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS - R\$ 11.870,00; CT Nº 00204/2024 - 22.04.24 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - R\$ 2.660,00; CT Nº 00205/2024 - 22.04.24 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 15.390,00; CT Nº 00206/2024 - 22.04.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 23.484,25; CT Nº 00207/2024 - 22.04.24 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 134.519,00; CT Nº 00208/2024 - 22.04.24 - MIRIAM SUZANA MORETTI - R\$ 49.844,00; CT Nº 00209/2024 - 22.04.24 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA - R\$ 16.177,50; CT Nº 00210/2024 - 22.04.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.340,00; CT Nº 00211/2024 - 22.04.24 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 6.823,30; CT Nº 00212/2024 - 22.04.24 - LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - R\$ 55.216,50.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DE 1ª LINHA COM CLASSIFICAÇÃO CLASSE A FABRICAÇÃO NACIONAL E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Sendo considerada CLASIFICADAS as empresas: JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - Valor: R\$ 143.944,00(Cento Quarenta e três mil, Novecentos quarenta e quatro reais); LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS - Valor: R\$ 332.460,00 (Trezentos trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Ibiara - PB, 02 de Maio de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE IBIARA - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial simultâneos, de bens móveis inservíveis, nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 29/05/2024 às 09:00h (nove horas), na prefeitura municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Ibiara - PB, 06 de maio de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONALPrefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção em geral para atender as necessidades da administração municipal até dezembro de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HOCENTER CONSTRUÇÕES LTDA-ME - R\$ 876.454,00; MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - R\$ 552.254,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 48.947,00. Fica os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 06 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até dezembro de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JOSE GAMELEIRA - R\$ 9.315,00; CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO - R\$ 9.315,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE - R\$ 120.000,00; COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 169.915,00; CREUZA LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 34.690,00; FELICIANO DE JESUS COSTA LOPES - R\$ 33.309,00; FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO - R\$ 173.250,00; JOSÉ CANDIDO DA SILVA - R\$ 17.573,00; JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS - R\$ 20.455,00; JOSICLEIDE ALVES DA SILVA - R\$ 28.706,00; LIDIANE PEDRO RAMOS - R\$ 20.358,00; MANOEL VITOR GOMES SOARES DO NASCIMENTO - R\$ 12.170,00; MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 26.345,00; MARIA DO ROSÁRIO COSTA DOS SANTOS - R\$ 11.790,00; MARIA EVANISE DA SILVA FORTUNATO - R\$ 25.230,00; MARINALVA JOSEFA DA SILVA - R\$ 36.270,00; MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 28.975,00; SEBASTIÃO ARTHUR FELIX FILHO - R\$ 31.158,00; SEVERINO MASCENA DA SILVA - R\$ 18.080,00; VALDEMAR PAULO BERNARDO - R\$ 11.790,00; VANILDO LINHARES DE ALBUQUERQUE - R\$ 11.870,00; VITÓRIA HONORIO DA SILVA - R\$ 29.466,00; WILLAME CARVALHO SILVA ARAUJO - R\$ 26.375,00.

Itapororoca - PB, 06 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos em geral, para atender as necessidades da Administração Municipal, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2024 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N.º 00109/2024 - 06.05.24 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 232.391,00; CT N.º 00110/2024 - 06.05.24 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 511.043,50; CT N.º 00111/2024 - 06.05.24 - HOCENTER CONSTRUÇÕES LTDA-ME - R\$ 308.261,00; CT N.º 00112/2024 - 06.05.24 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 280.300,00; CT N.º 00113/2024 - 06.05.24 - MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - R\$ 179.455,00; CT N.º 00114/2024 - 06.05.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 488.380,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de artefatos de cimento pré moldados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00009/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2024 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N.º 00106/2024 - 06.05.24 - F A DE SOUZA JUNIOR A CONSTROI CONSTRUINDO O FUTURO - R\$ 570.700,00; CT N.º 00107/2024 - 06.05.24 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 717.300,00; CT N.º 00108/2024 - 06.05.24 - MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - R\$ 41.100,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITAPrefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00201/2024

AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM A FINALIDADE DE ATENDERDEMANDAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS - 22.588.236/0001-23 - Valor: R\$ 124.650,00

Juazeirinho - PB, 17 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM A FINALIDADE DE ATENDERDEMANDAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS - R\$ 124.650,00

Juazeirinho - PB, 17 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM A FINALIDADE DE ATENDERDEMANDAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT N.º 00201/2024 - 17.04.24 - JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS - R\$ 124.650,00.

Prefeitura Municipal
de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em perímetro urbano em diversas ruas do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 07 de Maio de 2024

SIDNEY RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcelada e diário de Gêneros Alimentícios destinado a secretaria de Educação do Município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoamz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 06 de Maio de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. OBJETO: Aquisição de Kits de higiene bucal (infantil) destinados aos setores de odontologia da secretaria de Saúde de Marizópolis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail licitacaoamz2@gmail.com o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Rpc Produtos e ServicosEireli - CNPJ 41.813.885/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 06 de Maio de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos (hospitais) e mobiliários destinados ao departamento do centro de Reabilitação da secretaria de Saúde de Marizópolis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail licitacaoamz2@gmail.com o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: a a Z Saude Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 17.238.455/0001-42. Ab Industria e Comercio Ltda - CNPJ 49.054.672/0001-79. Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04. Dional Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 40.061.199/0001-82. Dipar Ferragens Ltda - CNPJ 16.868.674/0001-42. Inteligencia Comercio de Equipamentos e ServicosEireli - Ep - CNPJ 08.060.934/0001-20. K J de M Andrade Ltda - CNPJ 49.385.374/0001-61. Marte Cientifica & Instrumentacao Industrial Ltda - CNPJ 60.431.715/0001-20. Negi Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 37.182.085/0001-86. Odontomed Com. de Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. Pedro Cardoso da Silva Junior 07478427448 - CNPJ 31.578.656/0001-10. T. I. Tecnologia Ltda - CNPJ 42.950.835/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 06 de Maio de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. OBJETO: Fornecimento de material de consumo tipo "Medicamentos", com fornecimento parcelado para atender as necessidades diárias da "Farmácia Básica, do Fundo Municipal de Saúde de Marizópolis-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail licitacaoamz2@gmail.com o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: CirurgicaMontebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 12.418.191/0001-95. Dist. de Medicamentos BackesEireli ME - CNPJ 25.279.552/0001-01. Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Medicos e Hosp. Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. Gmc Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 51.205.028/0001-04. Hospharma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares e D - CNPJ 30.410.223/0001-

98. Mew Produtos Medicos e Hospitalares - CNPJ 94.389.400/0001-84. Md Material Hospitalar Eireli - CNPJ 07.294.636/0001-32. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento - CNPJ 15.218.561/0001-39. Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 32.364.822/0001-48. INFOR-MAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 06 de Maio de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, AS COMPRAS SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 226.990,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Maio de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, AS COMPRAS SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Esthefson David Porto, Coordenador da Div. de Agricultura e Agropecuária., para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Maio de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, AS COMPRAS SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, FMS, FMAS - 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S 08.00 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - SEC. AÇÃO SOCIAL 09.00 - SEC. TRANS. OBRAS E URBANISMO 10.00 - SEC DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 - SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS P/ MULHERES, E ADOLESCENTES 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00031/2024 - 06.05.24 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 226.990,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE DADOS E GESTÃO JUNTO AS EQUIPES E AOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO; ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AS PLATAFORMAS DO GOVERNO FEDERAL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES IMPLANTAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DE SISTEMAS E DADOS EM MECANISMO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO QUE



TANGE A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.936.961 IASMIM DINIZ DE OLIVEIRA - R\$ 31.050,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Maio de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE DADOS E GESTÃO JUNTO AS EQUIPES E AOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO; ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AS PLATAFORMAS DO GOVERNO FEDERAL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES IMPLANTAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DE SISTEMAS E DADOS EM MECANISMO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO QUE TANGE A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE DADOS E GESTÃO JUNTO AS EQUIPES E AOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO; ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AS PLATAFORMAS DO GOVERNO FEDERAL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES IMPLANTAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DE SISTEMAS E DADOS EM MECANISMO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO QUE TANGE A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00105/2024 - 03.05.24 - 53.936.961 IASMIM DINIZ DE OLIVEIRA - R\$ 31.050,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Contratação de uma caçamba três eixos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R M LOCACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 36.000,00.

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00008/2024. OBJETO: Contratação de uma caçamba três eixos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: R M Locacao e Comercio Ltda - CNPJ 46.530.443/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um veículo para transportar alunos com necessidades especiais para ficar disposição da Secretaria de Educação do município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.blcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município - Segunda Publicação. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.blcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.blcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ar-condicionados para uso da Secretaria de Saúde do Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.blcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de atendimento médico, na especialidade em dermatologia a ser realizado no município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2042 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00021/2024 - 03.05.24 - ANDREOLA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 56.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 37.536.601/0001-23
Objeto: Aquisição de livros de apoio didático, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) na prova SAEB e projeto de avaliação Municipal, e recomposição de aprendizagem
Valor global: R\$ 239.690,00 (Duzentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 31.12.2024

Pedra Branca-PB, 06 de maio de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, S/N - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MU-



MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA (PB), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 06 de Maio de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 002/2024.
CONTRATO Nº: 01.00038/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: IAGO RUANN FREITAS LEITE - inscrito no CPF sob o nº 705.489.224-03.

DECISÃO: Extinção Unilateral do Contrato de nº 01.00038/2024, por caso fortuito ou força maior e razões de interesse público, nos termos das cláusulas 14ª: 14.1; V e VI; 14.3; I do referido contrato. Piancó-PB, em 06 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00002/2024, em 03.01.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ 35.419.936/0001-36

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2024

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 06 de maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Material Odontológico diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Pilõesinhos-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõesinhos - PB, 06 de Maio de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na moda-

lidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **21 de Maio de 2024 às 10h01min**. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 06 de maio de 2024.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, através da Pregoeira, convoca todas as empresas participantes, para reunião de Julgamento da habilitação, referente ao Pregão Presencial-SRP- Nº 002/2024, que ocorrerá no dia no dia 07/05/2024, às 13:00 horas. Local: na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB

Pitimbu-PB, 06 de maio de 2024

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, Objeto: Contratação de empresa na locação de estrutura destinada aos eventos tradicionais a serem organizados pelos municípios de Rio Tinto. para o dia 17 de maio de 2024 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 06 de maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação da rua nova localizada no distrito de Salema, neste município, referente aos trechos 01 e 02 conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 06 de Maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente diversos destinados as diversas secretarias do município de Rio Tinto. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 06 de Maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão munck com cesto articulado para realização dos serviços de iluminação pública a cargo da secretaria de Desenvolvimento Urbano de Rio Tinto/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 06 de Maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00017/2024, que tem como objeto aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 51.117.135/0001-72, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame, assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 06 de maio de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00003/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, Inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://santaluzia.pb.gov.br>, Setor de Licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação de Proposta de Preços adicionais: 10/05/2024, exclusivamente através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br (até às 23h59min). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 06 de maio de 2024

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00090/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Farmácia Básica no Município de Santa Luzia/PB, conforme Planilha Orçamentária.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ nº 42.726.666/0001-71, com sede na Rua Antônio Barbosa, s/nº, São Cristóvão - Desterro/PB - CEP nº 58.695-000.

Dotação Orçamentária: 02.030 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.1008.1005 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos os serviços de Atenção Básica. Elemento de Despesa: 44.90.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 44.90.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.740,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, (03/05/2024 a 29/12/2024).

Santa Luzia-PB, 03 de maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONALPrefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO E MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, AR CONDICIONADOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CLÍNICA VETERINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 17/05/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 06 de maio de 2024

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (ALMOÇO OU JANTAR), KIT LANCHES E COFFEE BREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS ANUAIS (FEIRAS, FESTAS JUNINAS, CARNAVAIS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NATAL, CAMPEONATOS ESPORTIVOS, DENTRE OUTROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 17/05/2024

Horário da abertura das propostas: 11:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 06 de maio de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Secretaria de Assistência Social, torna público que fará realizar Chamada Pública, para AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE IN NATURA, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30 de maio de 2024, às 10h00min, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos. A abertura e análise da documentação da presente Chamada Pública acontecerá de forma presencial no dia 19 de maio de 2024 às 10h10min na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/e> www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 06 de maio de 2024

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALPrefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

Processo Administrativo nº 022/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº

46.423.434/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, 888, São Cristóvão, Erechim – RS, com valor global de **R\$ 3.911,80 (três mil novecentos e onze reais e oitenta centavos)**; **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 40.690.097/0001-26**, com sede na Avenida Ville, 3353, Quadra 57, Lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia – GO, com valor global de **R\$ 50.020,20 (cinquenta mil vinte reais e vinte centavos)**; **CGSUL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 49.905.776/0001-40**, com sede na Rua Nercio Xavier, 97, Vila Carlos Antônio Wilkens, Cachoeirinha – RS, com valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**; **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO – LUXWAY – CNPJ Nº 46.452.081/0001-61**, com sede na Rua Pelegrino, 393, Jardim do Colégio – Zona Norte – São Paulo – SP, com valor global de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**; **JOSE TARGINO EVANDRO FILHO - COMERCIAL TARGINO – CNPJ Nº 70.107.990/0001-47**, com sede na Rua Odilon Nicolau, 28, Lote 46, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de **R\$ 99.584,30 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**; **JUMES ELETRO LTDA - JUMES – CNPJ Nº 19.225.144/0001-74**, com sede na Rua Alexandre Fuzaro, 83, Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo – SP, com valor global de **R\$ 219.004,00 (duzentos e dezenove mil e quatro reais)**; **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - LOJAS NORTHWEST – CNPJ Nº 37.247.494/0001-13**, com sede na Rua Pedro Chwertz, 745, Cruzeiro, Santa Rosa – RS, com valor global de **R\$ 802,56 (oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**; **Objeto:** aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 445.882,86 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Ratificação em: 02/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **003/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ Nº 46.423.434/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont, 888, São Cristóvão, Erechim – RS, com valor global de **R\$ 3.911,80 (três mil novecentos e onze reais e oitenta centavos)**; **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 40.690.097/0001-26**, com sede na Avenida Ville, 3353, Quadra 57, Lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia – GO, com valor global de **R\$ 50.020,20 (cinquenta mil vinte reais e vinte centavos)**; **CGSUL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 49.905.776/0001-40**, com sede na Rua Nercio Xavier, 97, Vila Carlos Antônio Wilkens, Cachoeirinha – RS, com valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**; **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO – LUXWAY – CNPJ Nº 46.452.081/0001-61**, com sede na Rua Pelegrino, 393, Jardim do Colégio – Zona Norte – São Paulo – SP, com valor global de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**; **JOSE TARGINO EVANDRO FILHO - COMERCIAL TARGINO – CNPJ Nº 70.107.990/0001-47**, com sede na Rua Odilon Nicolau, 28, Lote 46, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de **R\$ 99.584,30 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**; **JUMES ELETRO LTDA - JUMES – CNPJ Nº 19.225.144/0001-74**, com sede na Rua Alexandre Fuzaro, 83, Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo – SP, com valor global de **R\$ 219.004,00 (duzentos e dezenove mil e quatro reais)**; **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - LOJAS NORTHWEST – CNPJ Nº 37.247.494/0001-13**, com sede na Rua Pedro Chwertz, 745, Cruzeiro, Santa Rosa – RS, com valor global de **R\$ 802,56 (oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 02 de maio de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

CONTRATADO: **JOSE TARGINO EVANDRO FILHO - COMERCIAL TARGINO – CNPJ Nº 70.107.990/0001-47**, com sede na Rua Odilon Nicolau, 28, Lote 46, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 99.584,30 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).**

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 15:00 horas do dia 27 de Maio de 2024, no endereço: Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 06 de Maio de 2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR** o objeto da **Concorrência nº 00001/2024**, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas-PB.** a empresas: **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: Nº 29.828.673/0001-16; VALOR: R\$ 930.000,00.**

São José de Espinharas, 06 de Maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência nº 00001/2024**, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas-PB** a empresa: **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: Nº 29.828.673/0001-16; VALOR: R\$ 930.000,00.**

São José de Espinharas, 06 de Maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, visando à **Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em cães e felinos e aquisição de ração canina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.** Abertura das propostas: 22 de maio de 2024, às 09h00. A licitação está sendo republicada após o cancelamento do certame, incluindo o item 6 no Anexo I - Termo de Referência. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br ou através do e-mail: cplsaosejospiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 6 de maio de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 00024/2024-CPL**

AGestora de Contratos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 00024/2024-CPL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 35 do dia 03/05/2023 e Diário Oficial da União, pag. 210 do dia 06/05/2024, onde se lê: "CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA CATARINA II LTDA, CNPJ Nº 31.191.191/0001-40"; Leia-se: "CONTRATADO: G&C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 43.079.753/0001-47", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 06 de maio de 2024.

DORALICE DE SOUSA BRITO

GESTORA DE CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 00025/2024-CPL**

AGestora de Contratos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 00025/2024-CPL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 35 do dia 03/05/2023 e Diário Oficial da União, pag. 210 do dia 06/05/2024, onde se lê: "DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2024"; Leia-se: "DATA ASSINATURA: 05 de abril de 2024", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 06 de maio de 2024.

DORALICE DE SOUSA BRITO

GESTORA DE CONTRATOS

Câmara Municipal de São José de Piranhas**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

Objetivo: Aquisição de veículo utilitário tipo SUV, e motocicleta, 0km, de fabricação nacional/nacionalizado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB, conforme especificações no edital. Data da sessão: 24 de maio de 2024, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do órgão realizador. Informações: Rua Inácio Lira, S/n, Centro – São José de Piranhas – PB, no prédio da Câmara Municipal. Informações no site: www.tce.pb.gov.br e e-mail: secretaria.camara.sjp@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

Objetivo: Aquisição equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB, conforme especificações no edital. Data da sessão: 24 de maio de 2024, às 12h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do órgão realizador. Informações: Rua Inácio Lira, S/n, Centro – São José de Piranhas – PB, no prédio da Câmara Municipal. Informações no site: www.tce.pb.gov.br e e-mail: secretaria.camara.sjp@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Piranhas-PB, 06 de maio de 2024.

ALAN CAVALCANTI DE MORAIS
DIRIGENTE INTERNO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 02/2024; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023; 3- CONTRATO: Nº 00125/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: MJC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.264.280/0001-94; 6- OBJETO: prorrogação do prazo da execução da obra e, consequentemente, prazo de vigência do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. 10- VIGÊNCIA: 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

OBJETO: Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de projetos de ações formativas no audiovisual e premiação de projeto de Produção Cultural individual ou coletivo na área do artesanato, enquadrados

nos artigos 5º e 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2023, submetidos por proponentes residentes no município de São Sebastião de Lagoa de Roça. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: Marciano de Holanda Ferreira e Maria do Socorro de Araújo da Conceição. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoadoeroa.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Maio de 2024

MARIA DE FATIMA MORENO ESPÍNOLA ROCINE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material elétrico, para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 316.884,52.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Maio de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (PADRE NILSON NUNES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 28.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Maio de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (DODÔ PRESSÃO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DR PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 06 de Maio de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINDE (ÇAÇAROLA) PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 06 de Maio de 2024

JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00066/2024 - 23.04.24 - JOSE JUALISON LUCIANO DA SILVA 11128932458 - R\$ 64.322,16.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DP 00005/2022

Nº do Contrato: 00049/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DA LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL. Valor Original do Contrato: R\$ 42.120,00. Nº do Aditivo: 02. Objeto do aditivo: Prorrogação de contrato. Vigência: 03/04/24. Data da Assinatura do aditivo: 03/04/24.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 13 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Contratação de serviços especializados médicos em diagnósticos por imagem (ultrassom) móvel conforme discriminado no edital. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail:

Sertãozinho - PB, 06 de Maio de 2024

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 03 2024

OBJETO:Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para realiza a construção da cobertura da escola Dégma Lúcia, no município de Sousa – PB, nos termos do projeto básico e edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:13 de junho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

Sousa, 06 de maio de 2024

**MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS**

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE USO CLÍNICO DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/.

Sumé - PB, 06 de Maio de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances:

11:05 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/.

Sumé - PB, 06 de Maio de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 018/2024 Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 153/2024

OBJETO:Aquisição parcela de Tendas Piramidais (4x4m) para atender as demandas dos eventos da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Geração de emprego e Renda do município de Teixeira – PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R\$ 38.588,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 08 de maio de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 13 de maio de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 13 de maio de 2024 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 06 de maio de 2024.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT**

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
LEI Nº 14.133/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 012/2024- Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo: Aquisição parcelada de Material Clínico hospitalar e Laboratorial, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

com data da reunião marcada as 08:00, do dia 15 de maio de 2024, foi adiada para o dia 20 de maio de 2024, às 08h:00min

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 06 de maio de 2024.

ATO EMPRESARIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplciscosaude@gmail.com. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/.

Sumé - PB, 06 de maio de 2024

**JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL
PREGOEIRA OFICIAL**

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**